



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11 / 2024 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 / 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na organização e produção de evento para realização do Desfile que irá determinar as Rainhas e Princesas do município, a realizar se no dia 30 de março de 2024, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na organização e produção de evento para realização do Desfile que irá determinar as Rainhas e Princesas do município, a realizar se no dia 30 de março de 2024, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

A empresa de eventos pode oferecer treinamento e preparação para as participantes do concurso, incluindo aulas de passarela, postura, etiqueta, maquiagem e expressão facial. Isso ajuda as concorrentes a se destacarem no palco e a transmitirem confiança durante o evento.

Contratar uma empresa organizadora de eventos trará uma equipe experiente e altamente profissional para a execução do concurso. Essa experiência garantirá que o evento seja planejado e executado de forma eficiente, minimizando possíveis contratempos e assegurando uma experiência memorável para todos os envolvidos.

Durante o evento, a empresa pode coordenar todas as atividades, incluindo a ordem das apresentações, os intervalos entre os desfiles, os discursos das participantes, a interação com o público e a seleção dos vencedores pelos jurados.

Organizar um evento de grande porte como a escolha de rainha e princesas envolve uma série de detalhes logísticos e coordenados. Desde a seleção dos locais adequados até a coordenação das atividades do dia do evento, a empresa organizadora pode assegurar que tudo ocorra de maneira fluida e organizada.

A organizadora pode auxiliar na gestão eficiente dos recursos e orçamento disponíveis para o evento, garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica e otimizada para maximizar os resultados alcançados.

Ao contar com a expertise e o suporte de uma empresa organizadora de eventos, teremos a garantia de que o concurso de escolha de rainhas e princesas do nosso município será um sucesso. Desde o planejamento inicial até a execução final, a empresa estará ao nosso lado para garantir que o evento atenda às expectativas de todos os envolvidos e deixe uma impressão positiva em nossa comunidade.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Qtc. Estimado
01	Protocolo oficial e histórico conforme o tema do evento	un	01
02	Mestre de cerimonia – profissional habilitado com formação e comunicação jornalismo	un	01
03	Locação de mesas	un	35
04	Tampos em mdf redondo com 1,20 cm de circunferência 8 lugares	un	35
05	Toalhas longas redondas em tecido jacquard na cor branca medindo 2,80	un	35
06	Arranjos em vaso de vidro com flores mistas para as mesas	un	35
07	Mimos para jurados (necessaire personalizada e chocolate)	un	05
08	Faixas confeccionadas manualmente em tecido de gorgorão bordadas em metalassê duplo medindo 1,90 x	un	6



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

	18 cm com manta r1 com acabamento em pérolas escrita em bordado a máquina e finalizada com franjas		
09	Coroa para rainha de strass e metal	un	01
10	Coroas para princesas de strass e metal	un	02
11	Criação de projeto layout	un	01
12	Deslocamento para preparação das candidatas	un	20
13	Rebaixe completo do teto do ginásio em tecido próprio não inflamável medindo 26 x 34 m	un	01
14	ART (atestado de responsabilidade técnica)	un	
15	Cobertura fundo do palco em tecido próprio não inflamável medindo 12x4 m (incluindo locação e escadas e andaime)	un	01
16	Acessórios decorativos, moveis, plantas e carpetes, vasos e plotagem para composição do cenário	un	01
17	Locação de cadeiras de ferro com assento almofado na cor marrom	un	260
18	Coordenação e produção de evento por profissional formado em gestão e organização de eventos	un	01
19	Vestido em alta costura assinados por estilista profissional	un	17
20	Pulseiras de identificação para acesso as mesas	un	260
21	Acessório personalizado para identificação das mesas	un	35
22	Mão de obra para montagem/desmontagem do evento	un	01
23	Forração passarela e palco em carpete vermelho, medindo 38m	un	01
24	Transporte dos materiais utilizados no evento	un	01
25	Buquês de flores nobres com embalagem personalizada em alto padrão	un	04
26	Coroa strass e metal Rainha e Princesas Melhor Idade	un	03
27	Vestido em alta costura assinados por estilista profissional para Melhor Idade	un	11

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

5.3. Prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

5.4. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.7. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

5.8. Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

5.9. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.10. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte. - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

5.12. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7 DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

7.1.3. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 9.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- 9.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 9.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 9.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 9.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
- 9.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Itamir Gasparini** para a função de fiscal o qual, anotar



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade –Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Departamento de Cultura
13.01 – Desenvolvimento Cultural
2.047 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.110.00

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O Contrato terá vigência de **90 (noventa) dias** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

Itamir Gasparini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

20.07

Frei Rogério

1995